



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº 278/2019

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução do interesse público;

- **CONSIDERANDO** que esta lei determina a criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

- **CONSIDERANDO** o OF.: 198/2019 – SEMADH, protocolado sob o nº. 006774/2019 em 19.07.2019;

DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros a seguir para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014:

- **FILIPPE KIEFER PERES**
- **BIANCA DE SOUZA SANTOS**
- **SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI**
- **BIANCA MARQUES**

Art. 2º - A Comissão desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, conforme prazos nele estipulados.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Normativo nº. 264/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal